



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## REQUERIMENTO Nº 393/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
 APRESENTADO  
 Em Plenário  
 01/03/14  
 Presidente

**Súmula:** Requer ao Governo do Estado de São Paulo (Senhor Geraldo Alckmin) junto a Secretaria Estadual de Saúde na pessoa do Secretário David Everson Uip explicações do órgão competente CROOS (Centro de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) acerca da demora de liberação de vagas para os pacientes internados em caráter provisório no Pronto Socorro Central da cidade de Itapevi/SP.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Governo do Estado de São Paulo (Senhor Geraldo Alckmin) junto a Secretaria Estadual de Saúde na pessoa do Secretário David Everson Uip explicações do órgão competente CROOS (Centro de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) acerca da demora de liberação de vagas para os pacientes internados em caráter provisório no Pronto Socorro Central da cidade de Itapevi/SP.

### Justificativa

Senhor Presidente:-  
 Senhoras e Senhores Vereadores:-

Trata-se de um apelo dos moradores da nossa cidade que utilizam o Pronto Socorro Central em caso de extrema urgência e que dependendo de cada caso necessitam de uma transferência para o Hospital Geral de Itapevi que pertence ao Estado e é administrado pela Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social um modelo de parceria da OSS (Organização Social de Saúde).

De acordo com as informações ocorrem de 10 a 15 pedidos de remoção ao Hospital por dia. A demora em fornecer tais vagas, dependendo da especialidade pode ser de 5 a 8 dias, trazendo aos pacientes e familiares um certo desespero. Lembrando que a função do Pronto Socorro é de pronto atendimento e não internação, pois este não possui estrutura para tal.

Como o objetivo de promover a melhoria de atendimento e desafogar o Pronto Socorro Central trago a esta casa de Leis esse requerimento para abrir um diálogo e ser aprovado pelos nobres pares em benefício a nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROTOCOLO**  
 1251  
 18 MAR. 2014  
 ASSINADO

David Everson Carlos Fernandes  
 Auxiliar Legislativo I  
 Câmara Municipal de Itapevi

*[Handwritten Signature]*  
 IVONILDO ANDRADE DA HORA  
 VEREADOR "CHAMBINHO"